



Serviço Público Federal  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
EDITAL Nº 02/2022, de 22 de junho de 2022 – PROPEP/UFAL

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULAS – PRIMEIRA CHAMADA**

EDITAL Nº 02/2022 - PROPEP/UFAL

A Coordenação do Curso de Especialização em Assessoria de Comunicação torna público que estão CONVOCADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA os candidatos que foram aprovados no Processo Seletivo dentro do número de vagas ofertadas pelo Edital nº 02/2022 - PROPEP/UFAL, que constam com a situação de “CLASSIFICADO(A) – DEMANDA AMPLA, 2, 4 e 5” e “CLASSIFICADO(A)- REMANEJAMENTO DEM. 2, 3, 4 e 5”, conforme Resultado Final do Processo Seletivo, publicado em 09/09/2022, no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

Os convocados devem seguir o seguinte cronograma para efetuarem a matrícula:

- a) Período: **12/09/2022 e 13/09/2022;**
- b) TODAS as matrículas serão efetuadas de forma on-line sob a responsabilidade da Secretaria do curso, não sendo necessária a presença dos candidatos aprovados;
- c) A documentação necessária deverá ser enviada para o e-mail [espascomufal@gmail.com](mailto:espascomufal@gmail.com) na data descrita acima, com o título **MATRÍCULA 2022 - NOME DO CANDIDATO APROVADO.**

Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo são os seguintes:

Documentos exigidos na Matrícula
I. Cópias legíveis autenticadas de documentos pessoais: <ol style="list-style-type: none"><li>a) Carteira de identidade;</li><li>b) CPF;</li><li>c) Comprovante das obrigações militares para homens;</li><li>d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros;</li><li>e) Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte e visto de permanência para estrangeiros;</li><li>f) Comprovante de endereço.</li></ol>
II. Cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Não será aceito Certificado ou Declaração informando que o aluno é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau;
III. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (o histórico escolar deverá ser atualizado constando a informação de que o aluno se encontra “Formado”, assim como deverá constar a data de colação de grau/expedição do diploma).
IV. Se aprovado(a) pela Demanda 5, comprovação de vínculo efetivo com a UFAL.

Todas as cópias dos documentos deverão estar autenticadas em cartório ou poderão, antes de escaneadas, ser autenticadas na Secretaria do Bloco A de Jornalismo e Relações Públicas, situada no Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária (UFAL) - mediante apresentação dos originais.

**Atenção:**

O(A) candidato(a) convocado(a) que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não enviar, no ato da matrícula, a documentação exigida, conforme subitem 13.2 do Edital nº 02/2022, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.

O envio do e-mail por parte do candidato aprovado, com a documentação exigida, constitui na manifestação de interessedomesmo, autorizando a Secretaria a realizar a matrícula no curso.

A AULA INAUGURAL está prevista para ocorrer no dia 26/09/2022, às 19h30min, no Auditório do Bloco A de Comunicação. Demais informações serão encaminhadas para os e-mails dos aprovados posteriormente.

Maceió/AL, 10 de setembro de 2022.

**Profa. Dr<sup>a</sup>. Mercia Pimentel**

Coordenadora do Curso de Especialização Lato Sensu em Assessoria de Comunicação